

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 184 183

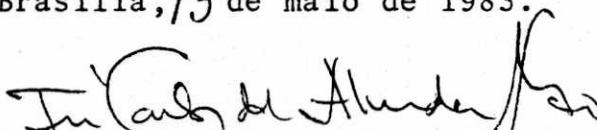
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Reajustar Bolsa de Viagem para alunos de Pós-Graduação a ser paga apenas com recursos de Convênio, de acordo com os valores abaixo:

- a) Deslocamento com pernoite:
Até o limite de Cr\$ 4.000,00
- b) Deslocamento sem pernoite:
Até o limite de Cr\$ 1.500,00

Brasília, 13 de maio de 1983.



JOSE CARLOS DE ALMEIDA AZEVEDO
Reitor